



Fundão, 10 de setembro de 2018

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 194/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 38/2018

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E O CAPUT DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2012, AUMENTANDO PARA R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) O VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPRESF (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO E GARANTE AO SERVIDOR O DIREITO DE RECEBER ESSE BENEFÍCIO EM PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente